



<b>MURAL PMX</b>
ENTRADA 22/05/07
SAÍDA 08/06/07

**LEI 965, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ELEMENTO DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 94.333,81 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 94.333,81 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>03</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>	
<b>Proj/Ativ.</b>	<b>1001</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	
<b>Elemento</b>	<b>44.90.61/0001</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>RS 94.333,81</b>

**§ Único** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme sobra do Duodécimo da Câmara de Vereadores, do exercício de 2006.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de Maio de 2007.**

  
**CELSO BASSANI BARBOSA.**  
Prefeito Municipal.

  
**MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.**  
Secretário de Administração e Finanças.